

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 497 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

### R E S O L V E


**Art. 1º** - Autorizar a senhora **NEUSA DELLA LIBERA**, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a deslocar-se para a cidade de Curitiba - PR, para participar da V Conferência Estadual de Saúde Mental, com saída do Município no dia 24 de outubro e participação do evento nos dias 25 e 26 de outubro do corrente.

**§ 1º:** Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a **1 (uma) diária** para a servidora, para cobertura das despesas com alimentação.

**§ 2º:** A servidora utilizará transporte rodoviário (ônibus) oferecido pelo Governo Estadual como meio de transporte até Curitiba - PR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE OUTUBRO DE 2022

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**